

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Quinta-feira, 25 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 734A

Página 1 de 3

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3c1a-8371-9f39-f1d3

SUMÁRIO

Poder Executivo	 . 2
Atos Oficiais	 2
Decretos	. :

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.regentefeijo.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

CNPJ 48.813.638/0001-78 Rua José Gomes, 558 Telefone: (18) 3279-8010 Site: www.regentefeijo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente feijo

Câmara Municipal de Regente Feijó

CNPJ 01.575.416/0001-09 Rua Alcides Silveira, 1000 Telefone: (18) 3279-1702

Site: www.camararegentefeijo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Regente Feijó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.regentefeijo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quinta-feira, 25 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 734A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.379/2022

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI do Município de Regente Feijó, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.201, de 16 de novembro de 2020, e dá outras providências.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS,

Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI do Município de Regente Feijó, em SUBSTITUIÇÃO a suplente Daniela Raminelli Píccolo - representante indicado pela Administração Municipal ligado ao órgão que trata das políticas e ações voltadas ao atendimento e assistência social - a Sra. Alessandra Cristina Motta, e em SUBSTITUIÇÃO a titular Claudete Pelissari Martins e seu suplente Cipriano Padetti - representante de clubes de serviços que desenvolva ações voltadas para a pessoa idosa - respectivamente as Sras. Ana Claudia de Melo e Eunice Ferreira dos Santos.

Art. 2º Em face das substituições a que alude o art. 1º deste Decreto, juntamente com as substituições de membros já realizadas através dos Decretos Municipais nº 3.233, de 18 de janeiro de 2021, nº 3.238, de 5 de fevereiro de 2021, e nº 3.342, de 17 de março de 2022, o Conselho ficará composto da seguinte forma:

I - um representante indicado pela Administração Municipal ligado ao órgão que trata das políticas e ações voltadas ao atendimento e assistência social

Titular: Daniele Cristina Vieira Quini Suplente: Alessandra Cristina Motta

II - um representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ivete Barreto Lopes Suplente: Bárbara Pereira de Pádua

III - um representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Marli de Andrade Paiva Castange Suplente: Telma Regina dos Santos Silveira

IV - um representante da Comissão Municipal de Desportos

Titular: José Alessandro de Sousa Suplente: Nadya Dantas Moreno

V - um representante de entidades não governamentais que prestem serviços à pessoa

idosa

Titular: Nilzete Aureliana dos Santos Amabile

Suplente: Juliana Ariel Tiepo

Um representante de clubes de serviços que desenvolva ações voltadas para a pessoa idosa

Titular: Ana Claudia de Melo Suplente: Eunice Ferreira dos Santos

Dois representantes de usuários inseridos nos serviços voltados à pessoa idosa

Titular: Terezinha Ramos Barbosa Suplente: Maria Margarida Carbonari

Titular: Ana Maria Evaristo

Suplente: Edna Alves de Moraes Pistori

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 25 de agosto de 2022.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA

Assessora de Planejamento Administrativo

DECRETO Nº 3.380/2022

Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS do Município de Regente Feijó, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.341, de 17 de março de 2022, e dá outras providências.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS,

Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Regente Feijó, em SUBSTITUIÇÃO a titular Maria da Lapa Silvestre Borges e sua suplente Swelen de Oliveira Velasque - Representantes da Sociedade Civil - representante de Entidades de Atendimento a Criança e Adolescente - respectivamente as Sras. Swelen de Oliveira Velasque e Josiane Aparecida da Silva.

Art. 2º Em face das substituições a que alude o art. 1º deste Decreto, o Conselho ficará composto da seguinte forma:

I - 05 membros da esfera governamental representantes dos seguintes órgãos:

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3c1a-8371-9f39-f1d3

Representantes do Poder Público

a) 01 (um) representante da Política Municipal de Assistência Social

Titular: Adriana de Souza Segatto

RG nº 26.883.150-6

Suplente: Mariana Sotocorno Silva

RG nº 35.037.935

b) 01 (um) representante da Política Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quinta-feira, 25 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 734A

Página 3 de 3

Titular: Ana Rosa Bochi Candido

RG nº 17.235.179-0

Suplente: Graziela Anzolin Elias

RG nº 27.814.023-3

c) 01 (um) representante da Política Municipal de Saúde

Titular: Elke Priscila dos Santos Freitas

RG nº 26.883.114-2

Suplente: Vanessa Negri Costa

RG nº 32.855.888-6

d) 01 (um) representante do Setor de Administração ou Finanças

Titular: Juliana Udenal Hamamoto

RG nº 41.126.629-9

Suplente: Marluce Santos Moura

RG nº 44.813.156-0

e) 01 (um) representante da Política Municipal de

Esportes, Turismo e Lazer

Titular: José Alessandro de Sousa

RG nº 40.387.820-2

Suplente: Maria Márcia dos Santos

RG nº 32.598.610-1

I - 05 membros da esfera não governamental conforme representações:

Representantes da Sociedade Civil

a) 01 (um) representante de Entidades de

Atendimento a Criança e Adolescente

Titular: Swelen de Oliveira Velasque

RG nº 40.842.898-3

Suplente: Josiane Aparecida da Silva

RG nº 48.794.281-4

b) 01 (um) representante das Entidades

Prestadoras de Assistência Social Geral

Titular: Soellyn Omodei Fontes Monção

RG nº 34.297.741-6

Suplente: Nilzete Aureliana dos Santos Amabile

RG nº 29.526.209-6

c) 01 (um) representante dos Trabalhadores do **SUAS**

Titular: Aliceia Eduarda Mateus

RG nº 33.209.309-8

Suplente: Lucilene Pereira Nicoluci

RG nº 22.762.939-5

d) 02 (dois) representantes dos Usuários da Política Municipal de Assistência Social

Titular: Genilda Maria Brazilino

RG nº 22.602.729-6

Suplente: Aparecida Jesus Dias

RG nº 43.214.511-4

Titular: Eliana Angélica da Silva

RG nº 34.586.962-X

Suplente: Denize Aparecida Serafim

RG nº 43.215.338-X

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 25 de agosto de 2022.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA

Assessora de Planejamento Administrativo

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3c1a-8371-9f39-f1d3



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3c1a-8371-9f39-f1d3



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Regente Feijó (SP), Edição nº 734A, ano V, veiculado em 25 de agosto de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por LIEGE FERREIRA MALACRIDA (CPF ***243188**) em 25/08/2022 às 14:56:36 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/3c1a-8371-9f39-f1d3